
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 - PROCESSO/MC/RN Nº
2022.02.15.0088

PROCESSO/MC/RN Nº 2022.02.15.0088

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

ASSUNTO: Contratação de consultoria especializada para apoio técnico de engenharia sanitária e ambiental em ações de estruturação da gestão e gerenciamento dos serviços de limpeza urbana no município de Caicó/RN.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, DETERMINO que se proceda com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de consultoria especializada para apoio técnico de engenharia sanitária e ambiental em ações de estruturação da gestão e gerenciamento dos serviços de limpeza urbana no município de Caicó/RN, junto à **MA – ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.054.872/0001-19, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Caicó/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, perfazendo a importância global de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**.
3. Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, art. II da supracitada lei e, em consequência, determino a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos que proceda com a emissão da NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos, e que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho, por extrato, nos locais de costume.

Caicó/RN, 02 de maio de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Washington Rodrigo Souto de Medeiros
Código Identificador:56AD19F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/05/2022. Edição 2770
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>